

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas através da Secretaria Geral torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item II, na área de História da Educação na disciplina EP 412 - História da Educação III, do Departamento de Filosofia e História da Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, mediante protocolo na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas – sala 14, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 90 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE.

1.1. Poderão se inscrever:

- a) Professores Associados que exerçam esta função há pelo menos cinco anos, nos níveis MS-5.1, MS-5.2 ou MS-5.3;
- b) Docentes portadores há cinco anos, no mínimo, do título de livre-docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP;
- c) Especialistas de reconhecido valor e com atividade científica comprovada, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em exercício.
- d) Docentes integrantes da Parte Suplementar do QD-UNICAMP que exerçam função MS-5 ou MS-6, na forma do § 3º do artigo 261 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade Estadual de Campinas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvadas as hipóteses previstas no subitem 1.1., “c” e “d” deste edital;

b) cédula de identidade, em cópia autenticada;

c) sete (7) exemplares de memorial impresso, contendo tudo que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

c.1. descrição minuciosa de seus estudos de graduação e pós-graduação, com indicação das épocas e locais em que foram realizados e relação das notas obtidas;

c.2. indicação pormenorizada de sua formação científica e profissional, com especificação dos locais em que exerceu sua profissão, em que sequência cronológica até a data da inscrição ao concurso;

c.3. relatório de toda a sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleo de ensino e de pesquisa;

c.4. relação dos trabalhos publicados, de preferência com os respectivos resumos;

c.5. relação nominal de títulos universitários relacionados com a área em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

1.3. Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas ou por outros documentos, a juízo da CEPE.

1.4. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

1.5. Recebidas as solicitações de inscrição e satisfeitas às condições deste edital, podendo, a título excepcional, ser concedido o prazo máximo de dez (10) dias para a complementação da documentação, a Secretaria Geral encaminhará os pedidos com toda a documentação à (ao) Faculdade de Educação.

1.5.1. Os pedidos relativos ao disposto no subitem 1.1., “a”, “b” e “d”, deste edital, juntamente com a respectiva documentação deverão ser submetidos pelo Diretor da (o) Faculdade de Educação, ao Departamento ou a outra instância competente definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emissão de pareceres conclusivos sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-23/92.

1.5.1.1. Aprovadas as inscrições pela Congregação da (o) Faculdade de Educação, as solicitações serão encaminhadas ao Reitor, que as submeterá à CEPE, acompanhadas dos Pareceres conclusivos a que se refere o subitem 1.5.1 deste edital, ressalvado o previsto no subitem 1.1., “c”, deste edital;

1.5.2. A CEPE, para bem deliberar sobre o pedido feito com base no subitem 1.1. “c” deste edital, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato.

1.5.2.1. A Comissão será constituída por professores efetivos da Universidade Estadual de Campinas, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

1.5.3. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE, ressalvado o previsto no subitem 1.1. “c” deste edital, que deverá ser aprovada mediante o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

1.5.4. Os candidatos inscritos serão notificados por edital publicado no DOE com antecedência mínima de trinta (30) dias do início das provas, da composição definitiva da Comissão Julgadora e de seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

1.5.4.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a juízo da Universidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o subitem 1.5.4. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

II – DO REGIME DE TRABALHO

2. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.1. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.2. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.3. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.4. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.489,90
- b) RTC – R\$ 6.320,39
- c) RDIDP – R\$ 14.364,32

III – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

3. A Comissão Julgadora será constituída de 05 membros eleitos pela CEPE, possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, dois (2) dos quais serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular e o restante entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

3.1. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituírem a respectiva Comissão Julgadora.

IV – DAS PROVAS

4. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I – prova de títulos;
- II – prova didática;
- III – prova de arguição.

4.1. A prova de títulos consistirá na apreciação pela Comissão Julgadora, do memorial elaborado pelo candidato, a qual a Comissão deverá emitir parecer circunstanciado.

4.1.1. O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente.

4.1.2. No julgamento dos títulos, será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a) atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;
- b) títulos universitários;
- c) atividades didáticas e administrativas;
- d) diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

4.1.3. No julgamento dos trabalhos, serão considerados os trabalhos publicados.

4.1.4. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos, a partir do horário marcado para o início da prova.

4.2. A prova didática constará de exposição sobre o tema de livre escolha do candidato, pertinente aos programas das disciplinas integrantes da área em concurso.

4.2.1. A prova didática deverá ser realizada de acordo com o programa publicado neste edital. Compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

4.2.2. A prova didática terá duração de cinquenta (50) a sessenta (60) minutos, e nela o candidato deverá mostrar erudição e desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando-lhe, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, tabelas, gráficos ou outros dispositivos a serem utilizados na exposição.

4.3. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

4.3.1. Será objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constante do memorial por ele elaborado.

4.3.2. Na prova de arguição, cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até trinta (30) minutos para arguir o candidato, que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

4.3.3. Havendo acordo mútuo, a arguição, poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de uma (1) hora para cada arguição.

V – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

5. O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente, sendo que cada examinador atribuirá nota de zero (0) a dez (10) a cada uma das partes, cuja média será a nota da prova de títulos.

5.1. As notas atribuídas à prova de títulos terão peso dois (2).

5.2. Para as provas didáticas e de arguição, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), ao final de cada uma delas.

5.2.1. Para efeito de julgamento final as provas didáticas e de arguição, possuem pesos um (1) e 2 (dois), respectivamente.

5.3. As notas de cada prova serão atribuídas, individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

5.3.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

5.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s). O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

5.3.3. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

5.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado, em sessão reservada sobre o resultado do concurso, justificando a indicação feita do qual deverá constar tabelas e/ou textos contendo as notas, médias e a classificação dos candidatos.

5.4.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

5.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

5.6. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

5.6.1. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

5.6.2. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

5.6.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá o voto de desempate, se couber.

5.7. As sessões de que tratam os subitens 5.3, 5.4 e 5.5 deste edital serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

5.8. O parecer final da Comissão Julgadora do Concurso será submetido à homologação da CEPE.

5.8.1. Sendo unânime o parecer final ou contendo quatro (4) assinaturas concordantes, o mesmo só poderá ser rejeitado pela CEPE, mediante o voto de dois terços (2/3), no mínimo, do total de seus membros.

5.8.2. Se o parecer contiver somente três (3) assinaturas concordantes, poderá ser rejeitado por maioria absoluta do total dos membros da CEPE.

5.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado com as respectivas classificações

VI - DA ELIMINAÇÃO

6. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

VII - DO RECURSO

7. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial da homologação do parecer final da Comissão Julgadora pela CEPE.

7.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

7.2. Não será aceito recurso via postal, via *fac-símile* ou correio eletrônico.

7.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

7.4. O resultado do recurso será divulgado no sítio da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

8.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

8.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

8.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

8.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

8.6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-02/03 alterada pelas Deliberações CONSU-A-23/03, 20/05, 02/11 e Deliberação CONSU-A-23/92 e, Deliberação CONSU-A-31/11 que estabelece o perfil de Professor Titular Faculdade de Educação.

8.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

IX- PROGRAMA

EP-412 - História da Educação III

EMENTA

História da educação no Brasil no período republicano. Educação contemporânea: problemas e perspectivas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A inserção do Brasil na "Era dos Impérios", reflexão contextualizada da passagem para o regime republicado. A Primeira república e a educação. A crise de 1929: transformações na organização econômica internacional. A era Vargas. O quadro internacional desde o fim da 2ª Guerra Mundial (1945), o período nacional-desenvolvimentista no Brasil e a educação (1945-1964). A educação brasileira sob o regime militar (1964-1984). Neoliberalismo, redemocratização brasileira e educação na nova república e do neoliberalismo. Dilemas e perspectivas face ao ajuste neoconservador da educação brasileira: a política educacional privatista, a nova LDB, o Plano Nacional de Educação e as alternativas populares e democráticas de resistência.

OBJETIVOS

Geral:

Objetivo geral: viabilizar o conhecimento do desenvolvimento histórico da Educação Brasileira no período compreendido desde a Proclamação Republicana aos dias atuais, buscando contribuir para com a compreensão da educação sob a perspectiva das suas relações antagônicas com o contexto social, econômico, político e cultural da sociedade brasileira.

Objetivos Específicos:

1. Proporcionar o entendimento da interação entre a educação e o contexto histórico, mediante análise de suas recíprocas determinações;
2. Entender os dilemas da educação brasileira nos dias que correm como consequência de contradições com raízes no passado próximo (e, mais extensamente, no passado remoto);
3. Dar subsídios para uma postura crítica frente à problemática educacional brasileira e para uma atuação pedagógica consequente com tal posicionamento.

METODOLOGIA

O estudo dos conteúdos do programa será efetuado através dos seguintes procedimentos:

1. Aulas expositivas para introdução e síntese das unidades programáticas;
2. Seminários para cada unidade do programa, seguidos de debates. Para cada Seminário todos os alunos deverão ler a bibliografia básica. Cada seminário será organizado por um grupo, que fará a entrega de trabalho escrito ao professor e a cada um dos demais grupos.
3. Trabalhos escritos, pelos alunos, para sistematização e síntese dos assuntos tratados no curso.

AVALIAÇÃO

A avaliação se fará com base nas seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos, através dos seguintes instrumentos:

- a) Apresentação de um seminário em grupo, com entrega de trabalho escrito ao professor e a cada um dos demais grupos;
- b) Duas provas escritas individuais;

Para efeitos de avaliação também levar-se-á em consideração: a participação nos debates realizados em sala de aula; a pesquisa e levantamento bibliográfico de escritos e documentos de época.

PROGRAMA DE CURSO

Introdução

Unidade 1. A ERA DOS IMPÉRIOS E A PROBLEMÁTICA DA EDUCAÇÃO SOB O CAPITALISMO MONOPOLISTA

Unidade 2. O BRASIL NO CONTEXTO DO CAPITALISMO MONOPOLISTA INTERNACIONAL

Unidade 3. A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NA PRIMEIRA REPÚBLICA: 1889 A 1930

Unidade 4. A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NA SEGUNDA REPÚBLICA: 1930 A 1937

Unidade 5. A EDUCAÇÃO BRASILEIRA DURANTE O ESTADO NOVO: 1937 A 1945

Unidade 6. O MODELO NACIONAL DESENVOLVIMENTISTA E A EDUCAÇÃO: 1945 A 1964.

Unidade 7. EDUCAÇÃO BRASILEIRA SOB O REGIME MILITAR: 1964 A 1984

Unidade 8. NEOLIBERALISMO, REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA E EDUCAÇÃO NA NOVA REPÚBLICA E DO NEOLIBERALISMO: 1984...

Unidade 9. TEMAS REINCIDENTES NA HISTÓRIA EDUCACIONAL BRASILEIRA

- 6.1. Alfabetização / Analfabetismo e educação básica
- 6.2. Qualificação profissional e a educação técnica
- 6.3. Pesquisa, formação e modelo de universidade no Brasil
- 6.4. A formação de profissionais da educação

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Marcelo de Paiva. O Brasil e a economia Mundial. In: FAUSTO, Boris (Org.). História Geral da Civilização Brasileira - Tomo III: O Brasil Republicano - 4o. Volume: Economia e Cultura (1930-1964). São Paulo : DIFEL, 1984, p. 9-49.

ALENCAR, F. e outros. História da sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1981.

ALVES, G. L.. As funções da escola pública contemporânea. Campo Grande: UFMS; Campinas: Autores Associados, 2001, pp. 187-222.

ALVES, G. L.. As funções da escola pública de educação geral sob o imperialismo. In: Revista Novos Rumos. SP: Inst. Astrojildo Pereira : Editora Novos Rumos, Ano 5, no. 16, 1990, p. 89-112

ALVES, M. H. Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-1984). Petrópolis: Vozes, 1984.

ARAPIRACA, José Oliveira. A USAID e a educação brasileira: um estudo a partir de uma abordagem crítica da teoria do capital humano. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1982.

BARAN, Paul e Paul M. SWEEZY. Capitalismo Monopolista: Ensaio sobre a ordem econômica e social americana. RJ : Zahar, 1978.

BAUSBAUM, L. História sincera da República. São Paulo: Alfa-Omega, 1982, vol. 1 e 2.

BAUSBAUM, L. História sincera da República. São Paulo: Alfa-Omega, 1983, vol. 3 e 4.

BEISIEGEL, C.R.. Estado e Educação Popular. SP : Pioneira, 1974.

BEISIEGEL, Celso de Rui. Política e educação popular: a prática de Paulo Freire no Brasil. São Paulo: Ática, 1982.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. O governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

BIANCHETTI, R.G.. Modelo neoliberal e políticas educacionais. São Paulo, Cortez Editora, 1996.

BRANDÃO, C. R. (org.). A questão política da educação popular. São Paulo: Brasiliense, 1980.

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista, pp. 359-379 ("20. Nota final sobre qualificação profissional").

BUFFA, E. Ideologias em conflito: escola pública e escola privada. São Paulo: Cortez/Moraes, 1979.

BUFFA, Ester e NOSELLA, Paulo. A educação negada: introdução ao estudo da educação brasileira contemporânea. São Paulo: Cortez, 1991.

CARONE, E.. A República Velha I e II. São Paulo : DIFEL, 1975.

CARONE, E.. A Terceira República (1930-1937). São Paulo : DIFEL, 1976

CARONE, E.. O Estado Novo (1937-1945). São Paulo : DIFEL, 1976.

COLARES, Anselmo Alencar e Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares. Do autoritarismo repressivo a construção da democracia participativa: história e gestão educacional. São Paulo : ANPAE; Campinas : Autores Associados, 2003.

COLARES, Anselmo Alencar. Sociedade e educação em Santarém – PA: estudo do período em que o município foi de segurança nacional (1969-1984). Campinas : Faculdade de Educação da UNICAMP, 1998 (Dissertação de mestrado).

COSTA, Emilia Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. São Paulo : Brasiliense, 1985.

CUNHA, Célio da. Educação e autoritarismo no Estado Novo. São Paulo : Cortez/Autores Associados, 1981.

CUNHA, Luiz Antonio, GOES, Moacyr de. O golpe na educação. 6. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

CUNHA, Luiz Antonio. A universidade reformanda. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

CUNHA, Luiz Antônio. A Universidade Temporã. Rio de Janeiro : Francisco Alves, 1986 (2a. ed.).

CUNHA, Luiz Antonio. Educação, estado e democracia no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CUNHA, Luiz Antonio. Política educacional no Brasil: a profissionalização no ensino médio. Rio de Janeiro: Eldorado, s.d.

CURY, C. R. J. Ideologia e Educação Brasileira. Católicos e Liberais. São Paulo: Cortez e Moraes, 1978.

DE DECCA, E. O silêncio dos vencidos. São Paulo: Brasiliense, 1981.

DUARTE, Newton. Vigotski e o "aprender a aprender": crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana – Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

FAUSTO, B.. A Revolução de 30. In: MOTA, C.G. (org.). Brasil em Perspectiva. R J : Editora Bertrand, 1987 (16a. ed.), p. 227-255

FAUSTO, B.. A Revolução de 30. São Paulo : Brasiliense, 1981.

FAUSTO, B.. Pequenos ensaios de História da República: 1889-1945. Cadernos CEBRAP, São Paulo, 1972.

FAUSTO, B.. Trabalho urbano e conflito social. Rio de Janeiro / São Paulo : DIFEL, 1977.

FAUSTO, Boris. História concisa do Brasil. São Paulo: Editora da USP, Imprensa Oficial do Estado, 2001

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. Da universidade "modernizada" à universidade disciplinada: Atcon e Meira Mattos. São Paulo: Cortez, 1991.

FÁVERO, Osmar (org.). Cultura popular e educação popular: memória dos anos 60. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro : Zahar, 1975.

FERNANDES, Florestan. Nova República? 2ª. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1985.

FERNANDES, F. A Questão da USP. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERREIRA, M.N.. A imprensa operária no Brasil (1889-1920). Petrópolis : Vozes, 1978.

FREITAG, Bárbara. Escola, Estado & Sociedade. São Paulo: Editora Moraes, 1986.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva. São Paulo: Cortez, 1993.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real. São Paulo: Cortez, 1995.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Os delírios da razão: crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional in: Pedagogia da Exclusão: o neoliberalismo e a crise da escola pública. , Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

FURTADO, C.. O capitalismo global. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

GENTILI, Pablo. Adeus à escola pública. A desordem neoliberal, a violência do mercado e ao destino da educação das maiorias. In: Pedagogia da Exclusão: o neoliberalismo e a crise da escola pública, Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

GERMANO, José Willington. Estado militar e educação no Brasil (1964-1985). São Paulo: Cortez, 1993.

GHIRALDELLI JR., Paulo. História da Educação. SP : Cortez, 1990.

GHIRALDELLI JR., Paulo. Movimento operário e educação popular na Primeira República. In: Cadernos de Pesquisa. São Paulo : Fundação Carlos Chagas, no. 57, maio de 1986.

GHIRALDELLI JR., Paulo. O entusiasmo pela educação e o otimismo pedagógico numa perspectiva dialética. In: Revista ANDE, ano 5, no. 9, 1985.

GHIRALDELLI JR., Paulo. Pedagogia e luta de classes no Brasil (1930-1937). Ibitinga : Humanidades, 1991.

GRAMSCI, Antonio. Maquiavel, a política e o estado moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

HOBBSAWM, Eric J.. A Era do Capital: 1848-1875. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1982 (3a. ed.), p. 311-316.

HOBBSAWM, Eric J.. A Era dos Impérios: 1875-1914. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.

IANNI, O. A era do globalismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

IANNI, O. A ditadura do grande capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

JACOMELI, Mara R. M. PCNs e Temas Transversais: análise histórica das políticas educacionais brasileiras. Campinas/SP: Editora Alínea, 2007.

LANG, A.B.S.G.. A primeira constituição republicana de 1981 e a reforma constitucional de 1926. In: Cadernos CERU (USP). Série II, no. 2, pp. 97-101.

LANG, A.B.S.G.. Adolpho Gordo, Senador da Primeira República: Representação e Sociedade. Brasília : Senado Federal, 1989.

LENIN, V.I.. O Imperialismo: Fase Superior do Capitalismo. São Paulo : Global, 1982 (2a. ed.).

LOURENÇO FILHO, M.B.. Introdução ao Estudo da Escola Nova. São Paulo: Melhoramentos, 1967 (9a. ed.).

MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA. In: AZEVEDO, F.. A educação entre dois mundos. São Paulo : Melhoramentos, s/d, pp. 59-81; ou: GHIRALDELLI JR., P. História da Educação, pp. 54-78.

MARTINS, Carlos Benedito. Ensino pago: um retrato sem retoques. São Paulo: Global, 1981.

MARTINS, Marcos Francisco. Ensino técnico e globalização- cidadania ou submissão. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

MELLO, Guiomar Namó de. Cidadania e competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio. São Paulo: Cortez, 1993.

MENDES JR., A e MARANHÃO, R. Brasil História. São Paulo: Brasiliense, 1981, vol. 3 e 4.

MINTO, Lalo Watanabe. Reformas do ensino superior: o público e o privado em questão. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

MORAES, Maria Célia Marcondes (org). Iluminismo às avessas: produção do conhecimento e políticas de formação docente. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

NAGLE, Jorge. A educação na Primeira República. In: HOLANDA, S.B. (Org.). História Geral da Civilização Brasileira - Tomo III: O Brasil Republicano - 1o. Volume: Estrutura de poder e economia (1989-1930). São Paulo : DIFEL, 1985, pp. 259-291.

NAGLE, Jorge. Educação e Sociedade na Primeira República. São Paulo : EPU, 1976.

NEVES, Lúcia Maria W. Brasil 2000. Nova divisão de trabalho na Educação. 2.ed - São Paulo. Xamã, 2000.

NISKIER, Arnaldo. LDB: a nova lei da educação. Rio de Janeiro: Consultor, 1996.

OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista / O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. A emergência do modo de produção de mercadorias: uma interpretação teórica da economia da República Velha no Brasil. In: HOLANDA, S.B. (Org.). História Geral da Civilização Brasileira - Tomo III: O Brasil Republicano - 1o. Volume: Estrutura de poder e economia (1989-1930). São Paulo : DIFEL, 1985, pp. 391-414.

OLIVEIRA. Dalila Andrade. Educação Básica: gestão do trabalho e da pobreza. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

OLIVEIRA, Romualdo P. e ADRIÃO, Theresa. (Orgs.). Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002.

OLIVEIRA, Romualdo P. e ADRIÃO, Theresa. (Orgs.). Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001.

PAIVA, Vanilda Pereira. Educação popular e educação de adultos. São Paulo: Loyola, 1973.

PAIVA, Vanilda Pereira. Paulo Freire e o nacionalismo-desenvolvimentista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

PRADO Jr. Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1999.

PRADO Jr., Caio. A revolução brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1999.

REIS FILHO, Casemiro dos. A Educação e a ilusão liberal. São Paulo : Cortez / Autores Associados, 1981.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da Educação Brasileira: a organização escolar. 15a. ed. rev. e ampl. - Campinas: Autores Associados, 1998.

ROMANELLI, Otaíza de O. História da Educação no Brasil: 1930-1973. Petrópolis: Vozes, 1984.

SANDRONI, Paulo (org.). Constituinte, economia e política na Nova República. São Paulo: Cortez: Educ, 1986.

SANFELICE, J. L. Movimento estudantil: a UNE na resistência ao golpe de 64. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1986.

SAVIANI, Dermeval (et al.). O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas/SP: Autores Associados, 2004

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. 2ª ed. ampliada e revisada. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. Educação brasileira: estrutura e sistema. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1983.

SAVIANI, Dermeval. Educação e questões da atualidade. São Paulo : Livros do Tatu : Cortez, 1991.

SAVIANI, Dermeval. História das idéias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. Política e educação no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988.

SGUISSARDI, Valdemar, SILVA JR., João dos Reis (org.). Políticas públicas para a educação superior. Piracicaba, SP: Editora UNIMEP, 1997.

SILVA JR., João dos Reis. e SGUISSARDI, Valdemar. Novas faces da educação superior no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 1999.

SILVA, Maria Abadia da. Intervenção e consentimento: a política educacional do Banco Mundial. Campinas,SP:Autores Associados:São Paulo: Fapesp,2002.

SINGER, Paul. A crise do milagre. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.

SINGER, Paul. O Brasil no Contexto do capitalismo internacional: 1989-1930. In: HOLANDA, S.B. (Org.). História Geral da Civilização Brasileira - Tomo III: O Brasil Republicano - 1o. Volume: Estrutura de poder e economia (1989-1930). São Paulo : DIFEL, 1985, pp. 345-390.

SKIDMORE, Thomas E. Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964). Rio de Janeiro: Saga, 1969.

SODRÉ, Nelson W. Síntese de História da Cultura Brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SODRÉ, Nelson W. Formação Histórica do Brasil. 4ª. ed. São Paulo: Brasiliense, s/d.

SOLA, Lourdes. O golpe de 37 e o Estado Novo. In: MOTA, C.G. (org.). Brasil em Perspectiva. Rio de Janeiro : Editora Bertrand, 1987 (16a. ed.), pp. 256-282.

SOUZA, M. do C.C. de.. O processo político partidário na Primeira República. In: MOTA, C.G. (org.). Brasil em Perspectiva. Rio de Janeiro : Editora Bertrand, 1987 (16a. ed.), pp. 162-226.

SOUZA, Maria Inês Salgado de. Os empresários e a educação: o IPES e a política educacional após 1964. Petrópolis: Vozes, 1981.

SOUZA, Rosa Fátima de. Lições da escola primária. In: SAVIANI, Dermeval (et al.). O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas/SP: Autores Associados, 2004.

TOLEDO, Caio Navarro (Org.). 1964: visões críticas do golpe: democracia e reformismo no populismo. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

VARGAS, Getúlio. A instrução profissional e a educação (1933). In: VARGAS, G.. A nova política do Brasil. Rio de Janeiro : José Olympio Editor, 1938, Vol. II, pp. 118-122.

VARGAS, Getúlio. Discurso comemorativo do I Centenário de Fundação do Colégio Pedro II, em 2 de dezembro de 1937. In: VARGAS, G.. A nova política do Brasil. Rio de Janeiro : José Olympio Editor, 1938, Vol. V, pp. 103-107.

VASCONCELLOS, José de. Legislação fundamental: ensino de 1º e 2º graus. São Paulo: LISA, 1972.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. Raça e assimilação. São Paulo : Cia. Ed. Nacional, 1934.

VIEIRA, Evaldo. Estado e miséria social no Brasil: de Getúlio a Geisel. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

VILLALOBOS, João Eduardo Rodrigues. Diretrizes e Bases da Educação: ensino e liberdade. São Paulo: Pioneira/EdUSP, 1969.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Educar para transformar: educação popular, igreja católica e política no Movimento de Educação de Base. Petrópolis: Vozes, 1984.

WEREBE, Maria José Garcia. Grandezas e Misérias do Ensino no Brasil (1963), São Paulo : Difusão Europeia do Livro, 1963.

WEREBE, Maria José Garcia. 30 anos depois – Grandezas e Misérias no Brasil, São Paulo: Atica, 1994.

XAVIER, M. E. e outros. História da Educação. A escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994.

XAVIER, Maria Elizabeth S. P.. Capitalismo e escola no Brasil. Campinas, SP: Papyrus, 1990.

Campinas, 16 de março de 2015